



## Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699  
Email: [camarasaoluiz@gmail.com](mailto:camarasaoluiz@gmail.com) Site: [www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br)  
CNPJ 01.208.243/0001-82

### INDICAÇÃO N.º 005/2021

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso das faculdades a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Edilidade, dirijo-me urbanamente à presença de Vossa Excelência, e o faço mediante prévia anuência do Plenário desta a. Casa de Leis, para INDICAR à Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Segurança, que analisem a possibilidade de ingressar (caso ainda não tenham ingressado, é claro) no programa “Parcerias Municipais” da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo (SDR) que pode gerar alguns benefícios, entre eles a possibilidade de receber até R\$150 mil reais em convênios com o Governo do Estado de São Paulo.

O “Parcerias Municipais” é um programa de cooperação entre o Estado e os municípios paulistas para solucionar desafios estratégicos nas áreas da saúde, educação e segurança, com o objetivo de aumentar a qualidade de vida e reduzir desigualdades regionais em São Paulo.

Todo município está habilitado a participar deste programa, com o conhecimento e nomeação da Prefeita nomeando um representante.

O cadastramento e demais informações estão disponíveis no link abaixo:

<https://www.parceriasmunicipais.sp.gov.br/>

Certo de poder contar com vossa compreensão e colaboração.

Sem mais, reitero meus protestos de consideração.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga Protocolo
20 JAN 2021
Hora 14:05
Nº 29/2021

São Luiz do Paraitinga, 19 de janeiro de 2021.

**Vinicius Moradei Guimarães**  
Vereador



Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 23 de fevereiro de 2021.

**Memorando: 048/2021**

**Exma. Sra.  
Ana Lúcia Bilard Sicherle**

**Assunto: Indicação de Nº 005/2021 da nossa Egrégia Casa de Leis em nome do nobre vereador Vinicius Moradei Guimarães sobre parcerias municipais.**

Sra. Prefeita,

Em resposta ao Requerimento de Nº 005/2021, em tela, temos a considerar que:

1. O Programa Parcerias Municipais foi lançado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo (SDR) em agosto de 2019 com o objetivo de unir esforços com os municípios para reduzir as desigualdades regionais em três áreas prioritárias – **educação, saúde e segurança**. A iniciativa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e tem respaldo no Plano Plurianual do Governo do Estado para o quadriênio 2020-2023.
2. O objetivo do Programa Parcerias Municipais é apoiar e promover a cooperação entre municípios, organizações do terceiro setor e iniciativa privada para a mitigação dos principais problemas identificados. Para isso, a SDR disponibiliza uma equipe técnica que orienta e contribui para que as ações estabelecidas sejam efetivadas, fazendo com que as políticas públicas e os recursos financeiros e não financeiros cheguem de acordo com a necessidade de cada município e não de maneira massificada e indiscriminada.
3. O programa prevê apoio na identificação dos problemas, na gestão, expertise técnica, tecnologia e recursos financeiros,



conforme o caso. A cada ano se completa um ciclo, podendo a cada ciclo integrar novos municípios. Na primeira fase que encerrou no final de 2020, 563 municípios aderiram ao programa e 432 elaboraram seus planos de ação para enfrentamento dos desafios identificados como prioritários, totalizando 8 mil planos.

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Educação, entende que do ponto de vista da gestão da educação, em que pese já estarmos bem alinhados aos objetivos do programa em pauta, sempre há algo a ser melhorado, sendo assim, já fizemos adesão do município ao programa, mesmo sabendo que a premiação é em quantidade muito pequena em relação ao número de municípios participantes, portanto dificilmente traremos tais valores financeiros para nosso município.

Ainda assim, estaremos participando, apenas aguardando o aceite do cadastro do município pelo governo, a fim de dar andamento ao processo.

Agradecemos imensamente nossa Egrégia Casa de Leis, em nome de seu nobre presidente Marcelo Toledo, extensivo a todos nobres vereadores, em especial ao indicante, o nobre vereador Vinicius Moradei Guimarães.

Atenciosamente,

**Paulo César de Oliveira Coelho**  
Secretário Municipal de Educação